



Portaria estabelece cronograma para procedimentos licitatórios no mês de dezembro

A Portaria DREF-NUCOM nº 2/2022, assinada pelo juiz federal diretor do Foro Durval Carneiro Neto, estabelece o cronograma referente aos procedimentos licitatórios deflagrados no mês de dezembro/2022, considerando a proximidade do final do exercício e o considerável volume de certames lançados neste curto período. A Portaria foi assinada na quarta-feira, 19 de outubro de 2022, e entrou em vigor na data de sua publicação.

Dentre as considerações para a publicação do documento estão a obrigatoriedade de cumprimento dos prazos legais, à luz do Decreto nº 10.024/2019 e das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e a necessidade de fixar data-limite máxima para início dos certames, a fim de evitar o compro-

metimento dos prazos legais estabelecidos no curso do procedimento licitatório.

O Normativo estabelece que a solicitação para aquisição de material ou de prestação de serviço se limitará a objeto que se caracterize como imprescindível e inadiável para a Administração, para não comprometer o limite orçamentário do exercício seguinte, com a inscrição de valores em restos a pagar. O processo deverá ser encaminhado primeiramente à SECAD para autorização e, posteriormente, à SELCO para análise do Termo de Referência.

O cronograma com as datas limites para curso dos processos licitatórios a serem deflagrados no mês de dezembro foi estabelecido da seguinte forma:

DATA LIMITE	ATIVIDADE / TAREFA
1º dia útil do mês de dezembro	Envio do processo à SELIT com despacho de minuta do edital aprovada
2º dia útil do mês de dezembro até às 16h	Prazo final para os pregoeiros enviarem avisos de licitação para publicação no DOU
3º dia útil do mês de dezembro	Última data para publicação no DOU de aviso de licitação
08 dias úteis contados da data da publicação do aviso de licitação no DOU	Data limite para abertura da sessão da licitação

Essa matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Apresentação da peça teatral Oficial Celestial acontece na Semana do Servidor

A ASSERJUF promove esta semana, com o apoio da Direção do Foro, uma série de atividades na Seção Judiciária da Bahia, em comemoração ao Dia do Servidor Público. Este ano, o feriado comemorativo foi transferido de sexta-feira, 28/10, para a segunda-feira, 31/10, conforme Portaria Presi nº 760/2022.

Com intuito de brindar os servidores nesta data especial, serão oferecidas apresentações musicais, teatrais, além de momentos de relaxamento e bem-estar proporcionados pelo Espaço Terapêutico, que estará com boxes no foyer do Ed. Sede, realizando serviço de massagem com valor promocional e sorteio para associados da ASSERJUF.

O ponto alto das comemorações será a apresentação da peça teatral *Oficial Celestial*, dirigida pelo servidor da 20ª Vara Federal da SJBA, Valter Freitas. A peça terá duas edições, uma na quarta-feira, 26/10, e outra na sexta-feira, 28/10, ambas às 14h, no auditório Ministro Dias Trindade.



O espetáculo *Oficial Celestial*, com muita diversão e humor, traz ao público a saga de um oficial de justiça que tem a difícil tarefa de, ao longo de suas reencarnações, entregar um mandado de intimação celestial a uma servidora falecida. Compareça e prestigie!

Aniversariantes

Hoje: Dina Moreira Carvalho (5ª Vara), Jeferson Lima de Meneses (Itabuna), Calebe Peixoto da Silva Lima (Feira de Santana). **Amanhã:** Cecília Souza Guimarães (10ª Vara), Fernanda Simões Elias (Jequié), Nilma da Silva Souza (Feira de Santana), Wilder Calazans Freitas de Jesus (NucGP), Yasmim Pereira Gomes (Teixeira de Freitas).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão: Serviço de Comunicação Social - SERCOM. Encarregada: Adriana Souza Daniel. Diagramação: Taiana Laiz Silva de Jesus. Telefones: (71) 3617-2616. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. Site: portal.trf1.jus.br/sjba E-mail: jfh@trf1.jus.br.



Mês do Servidor

“28 de outubro, dia do servidor público: não há muito o que se comemorar. Em tempos de políticas liberais, em que o Estado mínimo vem sendo apregoado como uma solução para os males no serviço público, é difícil prever o que está por vir; mas de certo não é boa coisa. A despeito de ser essa uma situação complexa, que envolve aspectos ideológicos e interesses, às vezes, inconfessáveis, tenho por certo que uma discussão séria levaria em conta o interesse da nação como um todo e não apenas de grupos que a compõem, sejam empresariais, financistas ou mesmo de servidores em suas várias categorias; prefiro, portanto, me referir às minhas experiências enquanto servidor da ativa, já que a minha experiência na inatividade está apenas começando.

Entre na Justiça Federal no dia 13 de setembro de 1993, com 34 anos. Busquei no serviço público a estabilidade que a iniciativa privada não me proporcionara. Funcionário de uma grande empresa do ramo de transporte rodoviário interestadual, atuando na área de Recursos Humanos – hoje Gestão de Pessoas – fui surpreendido com uma demissão imotivada exatamente na data em que minha filha Larissa completava 01 ano: 13 de julho de 1990; um amargo presente de aniversário para mim. Queria, junto com a minha esposa, dar minha parcela de contribuição para manter a família, então em formação, e proporcionar aos meus filhos uma educação de qualidade e uma vida digna; além de formar algum patrimônio e ter uma aposentadoria decente. Consegui todos esses objetivos; posso então declarar que o serviço público não me decepcionou, nesse aspecto.

No entanto, do ponto de vista estritamente profissional, enfrentei uma questão que outros colegas enfrentaram e muitos ainda enfrentam, que diz respeito realização profissional. Com exceção dos bacharéis em direito, muitos colegas de várias áreas de graduação, como: Engenharia,

Medicina, Arquitetura, Assistência Social, Psicologia, Sociologia, Administração, Biologia, enfim, não lograram a possibilidade de realização profissional de acordo com suas áreas de formação, tendo que enfrentar em maior ou menor medida, os efeitos de uma prolongada e persistente frustração profissional.

O Serviço Público tem esse perfil; de acolher pessoas das mais diversas áreas de formação profissional e aptidões várias. Considero um dos grandes desafios da Gestão de Pessoas, minimizar esses efeitos. No meu caso particular, me envolvi com outras atividades, extra institucionais – como a Associação dos Servidores – e culturais, no geral, que me possibilitaram a amenização dos tais efeitos. Outros colegas conseguiram redirecionar suas carreiras buscando uma nova graduação, em Direito, a fim de galgarem outros postos dentro da instituição, seja como Diretores de Secretaria ou, até mesmo, Juizes; tivemos bons exemplos. Mas muitos colegas sucumbiram a tal frustração profissional, o que algumas vezes culminou até com quadros depressivos detectados pelo serviço médico da casa.

O servidor público, portanto, não pode ser categorizado num padrão único. Cada um tem seu perfil, sua experiência. Uns se adaptam melhor, outros nem tanto. Neste dia, em que comemoramos festivamente a existência desse profissional, resta-me uma profunda ambiguidade: a prestação jurisdicional à população – missão da Justiça Federal – me dá motivos de orgulho; o tratamento dado aos servidores, pela Administração – *lato sensu* –, nem tanto. Mas, de qualquer forma, estamos todos de parabéns!” - **Por Reinaldo Lopes Rocha, servidor aposentado da SJBA.**



Transforme em Ação



ONU pede a consumidores de moda mais reflexão antes de comprar

Hoje em dia, a média de consumo de roupas por pessoa é 60% maior que há 15 anos atrás. E cada peça dura a metade do tempo que costumava durar no passado. O setor de vestuário é um dos mais poluentes em emissões de dióxido de carbono, de acordo com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, Pnuma.

A produção de roupas gera entre 2% a 8% do volume global de emissões de carbono. Já o tingimento têxtil é o maior poluidor de fontes de água no mundo. O apelo do Pnuma é que a indústria da moda adote formas sustentáveis, assim como os consumidores do setor.

A agência da ONU afirma que é preciso tentar se desligar do *marketing* da máquina, que se concentra em empurrar novos modelos para cima dos consumidores todo o tempo. Uma outra opção é oferecer uma peça que não se quer mais usar a amigos ou doar a quem precisa.

Estima-se que a indústria da moda venha a ser responsável por um quarto do orçamento global de carbono, até 2050. Reciclar as roupas e tentar conservá-las é vital para enfrentar a mudança climática. Antes de comprar, pesquise sobre as peças e pergunte:

- Os produtores das roupas utilizam técnicas sustentáveis que podem ser verificadas como tais?
- Eles usam tecidos sustentáveis ou fibras recicladas?
- Os produtores se esforçam para assegurar que a cadeia de fornecimento deles responde aos impactos da moda sobre o planeta? (Fonte: www.news.un.org/pt)

Essa matéria está associada ao ODS 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima).

